

# Re: RES: Pedidos de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

De: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>  
Para: "Giovanna Branco de Moraes Almeida Sorbo" <giovanna.almeida@vr.com.br>  
Marcadores:

01/09/24 14:28

Boa tarde;

- É correto entender que a licitante que quiser ofertar taxa de administração de 0,00% deve cadastrar no sistema o valor de R\$ 0,0001, visto que o sistema não permite cadastro zerado? sim está correto.
- Ainda, é correto entender que é possível seguir com o valor mencionado acima, mesmo que o sistema indique "Valor da proposta cadastrada 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado pela administração."?sim
- Caso o entendimento acima esteja errado, a empresa que desejar oferecer taxa de administração de 0,00% deverá cadastrar qual valor no portal?

Atenciosamente;

Adriel Lacerda

---

De: Giovanna Branco de Moraes Almeida Sorbo ([giovanna.almeida@vr.com.br](mailto:giovanna.almeida@vr.com.br))

Data: 01/09/24 14:23

Para: [pregao01@angra.rj.gov.br](mailto:pregao01@angra.rj.gov.br)

Cc: Thiago Amaral da Silva ([thiago.silva@vr.com.br](mailto:thiago.silva@vr.com.br)), Fernanda Ramos Vieira ([fernanda.ramos@vr.com.br](mailto:fernanda.ramos@vr.com.br)), Viviane Kelly Di Gioia ([viviane.gioia@vr.com.br](mailto:viviane.gioia@vr.com.br)), Valdirene Matos Piscinato ([vpiscinato@vr.com.br](mailto:vpiscinato@vr.com.br)), Manuella Di Bene Roeda Ruiz ([manuella.ruiz@vr.com.br](mailto:manuella.ruiz@vr.com.br)), Renan Duarte Sampaio ([renan.sampaio@vr.com.br](mailto:renan.sampaio@vr.com.br))

Assunto: RES: Pedidos de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

**AO**

## **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

### **Ref. Pedidos de Esclarecimentos – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail:[licitacao@vr.com.br](mailto:licitacao@vr.com.br), vem respeitosamente, solicitar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, na forma abaixo:

#### **Esclarecimento 1**

O edital fala em cadastro de proposta pela taxa de administração.

Ocorre que, no sistema o cadastro consta como R\$:

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis.

Data e horário para início da entrega de propostas: 29/12/2023 08:00  
Data e horário limites para entrega de propostas: 12/01/2024 09:00  
Data e horário considerados para início da sessão pública: 12/01/2024 09:00

Proposta:

- Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30).
- O Valor Total deve ser igual ao Valor Limitado multiplicado pela Quantidade Estimada.
- Os percentuais de desconto devem ser informados com duas casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: 10,50%).

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração / distribuição - cartão magnético	-	Não	Não	UNIDADE	1		

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Caracteres restantes: 5000

Valor da proposta cadastrada 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado pela administração.

Itens: (1 - 1) de 1

Página: 1 de 1

Sendo assim, questionamos:

- É correto entender que a licitante que quiser ofertar taxa de administração de 0,00% deve cadastrar no sistema o valor de R\$ 0,0001, visto que o sistema não permite cadastro zerado?
- Ainda, é correto entender que é possível seguir com o valor mencionado acima, mesmo que o sistema indique "Valor da proposta cadastrada 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado pela administração."?
- Caso o entendimento acima esteja errado, a empresa que desejar oferecer taxa de administração de 0,00% deverá cadastrar qual valor no portal?

Aguardamos um retorno.

Atenciosamente,



Giovanna Sorbo

Negócios Governamentais

(11) 91164-0804

[giovanna.almeida@vr.com.br](mailto:giovanna.almeida@vr.com.br)